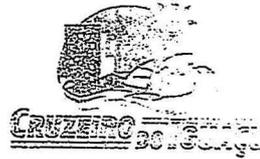




MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-3000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



PORTARIA Nº 5889/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações, na modalidade de Pregão promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÕES desta Prefeitura:

- SIRLEI DA ROCHA - 1ª Pregoeira
- KELLI MORESQUI - 2ª Pregoeira
- MARIA DE LOURDES H. VIEIRA - Equipe de Apoio
- FRANCISCO TREVISAN - Equipe de Apoio
- MARCELO J. FERREIRA SOARES - Equipe de Apoio

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5493/2022 de 17/01/2022, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.


GELCENOIR LEIRAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Para atender os diversos setores da Administração Municipal.

A obtenção do preço médio se deu através do envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, por considerar que as empresas que participarem poderão apresentar as propostas sem prejuízo.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

N.A

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Local da prestação de serviço será nos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, com prazo máximo, não superior a 20 dias úteis, durante o período de vigência do contrato.

Os serviços desta licitação, deverão ser efetuados sem ônus para a Administração Municipal de acordo com as solicitações .

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da requisição da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os serviços serão conferidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Sendo certo, que a referida prestação dos serviços será pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses.

7- OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	Aparelho telefônico c/ fio	Und.	05
2	Placa Tronco E1	Und.	01
3	Placa Ramal Analógica	Und.	04
4	Mesa Operadora modulo 10 teclas	Und.	01
5	Modulo expansível 10 teclas	Und.	01
6	Placa Base	Und.	01
7	Placa Ramal Mista	Und.	04
8	Tomada p/ telefone	Und.	15
9	Plug padrão	Und.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

10	Cabo CCI - 03 pares	Metro	200
11	Cabo CCI - 06 pares	Metro	200
12	Cabo CCE - 10 pares	Metro	100
13	Fio Drop	Metro	200
14	Interface Celular	Und.	02
15	Placa Tronco Analógica	Und.	02
16	Horas Mao de obra técnica	Horas	150

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor: AMARILDO GODIN DALMAS, CPF 805,442,829-49, e Telefone (46) 35728000 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 05/01/2023
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Sirlei da Rocha
- Telefone para Contato: (46) 3572 8000
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11- AUTORIZAÇÃO:

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.



Gelencir Leiras da Silva
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos

ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO I – ORÇAMENTOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Aparelho telefônico c/ fio	Und.	05	116,43	582,17
2	Placa Tronco E1	Und.	01	1791,52	1.791,52
3	Placa Ramal Analógica	Und.	04	477,67	1.910,67
4	Mesa Operadora modulo 10 teclas	Und.	01	1118,83	1.118,83
5	Modulo expansível 10 teclas	Und.	01	320,16 ¹	320,16
6	Placa Base	Und.	01	1965,90	1.965,90
7	Placa Ramal Mista	Und.	04	501,00	2.004,00
8	Tomada p/ telefone	Und.	15	9,65	144,70
9	Plug padrão	Und.	15	10,54	158,10
10	Cabo CCI - 03 pares	Metro	200	1,67	334,00
11	Cabo CCI - 06 pares	Metro	200	2,90	580,00
12	Cabo CCE - 10 pares	Metro	100	4,27	427,00
13	Fio Drop	Metro	200	1,94	388,00
14	Interface Celular	Und.	02	969,26	1.938,52
15	Placa Tronco Analógica	Und.	02	482,00	964,00
16	Horas Mao de obra técnica	Horas	150	157,33	23.599,50

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO RS: 38.227,07

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

LOTE 1

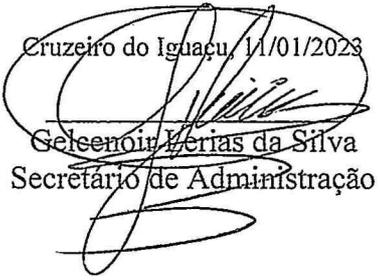
Item	UND	Pesquisa			Número De Cotações	Média
		1	2	3		
1.	Un	TELE-DOIS 115,30	BANCO-DE- PRECO 116,00	BANCO-DE- PRECO 118,00	3	116,43
2.	Un	1.405,62	1.003,95	2.965,00	3	1791,52
3.	Un	489,00	494,00	450,00	3	477,67
4.	Un	1.103,00	1.056,50	1.197,00	3	1118,83
5.	Un	307,47	307,00	346,00	3	320,16
6.	Un	1.965,67	1.972,94	1.959,09	3	1965,90
7.	Un	490,00	415,00	598,00	3	501,00
8.	Un	9,88	10,34	8,72	3	9,65
9.	Un	9,88	9,74	12,00	3	10,54
10.	Un	1,49	1,47	2,05	3	1,67
11.	Un	2,81	2,94	2,95	3	2,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

12.	Un	3,84	3,17	5,80	3	4,27
13.	Un	1,32	2,50	2,00	3	1,94
14.	Un	933,79	975,00	998,99	3	969,26
15.	Un	480,00	395,00	571,00	3	482,00
16.	Un	155,49	154,14	162,36	3	157,33

Cruzeiro do Iguaçu, 11/01/2023


Geleenoir Lérias da Silva
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.492.332/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 28 DE NOVEMBRO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEDOIS@TELEDOIS.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-4003/ (46) 9141-2722
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

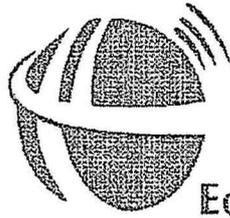
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 07:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tele Dois

EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - ME

Venda e Assistência Técnica: PABX - CFTV - ALARME - MONOCANAL - CELULARES

Fone: (46) 3536-4003

e-mail: teledois@teledois.com.br

Rua: 28 de Novembro, 77

Cep: 85660-000- Dois Vizinhos - PR

CNPJ: 73.492.332/0001-04 - CCE: 32302255-07

Orçamento

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2023.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho telefônico c/ fio	Und.	5	R\$ 115,30	R\$ 576,51
2	Placa Tronco E1	Und.	1	R\$ 1.405,62	R\$ 1.405,62
3	Placa Ramal Analógica	Und.	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
4	Mesa Operadora modulo 10 teclas	Und.	1	R\$ 1.103,61	R\$ 1.103,61
5	Modulo expansível 10 teclas	Und.	1	R\$ 307,47	R\$ 307,47
6	Placa Base	Und.	1	R\$ 1.965,67	R\$ 1.965,67
7	Placa Ramal Mista	Und.	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
8	Tomada p/ telefone	Und.	15	R\$ 9,88	R\$ 148,17
9	Plug padrão	Und.	15	R\$ 9,88	R\$ 148,17
10	Cabo CCI - 03 pares	Metro	200	R\$ 1,49	R\$ 297,00
11	Cabo CCI - 06 pares	Metro	200	R\$ 2,81	R\$ 561,00
12	Cabo CCE - 10 pares	Metro	100	R\$ 3,84	R\$ 383,90
13	Fio Drop	Metro	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
14	Interface Celular	Und.	2	R\$ 933,79	R\$ 1.867,58
15	Placa Tronco Analógica	Und.	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
16	Horas Mao de obra técnica	Horas	150	R\$ 155,49	R\$ 23.322,75
TOTAL					

TELE DOIS
EQUIPAMENTOS
TELEFONICOS
LTDA:73492332000
104

Assinado de forma digital
por TELE DOIS
EQUIPAMENTOS
TELEFONICOS
LTDA:73492332000104
Dados: 2023.01.10 17:26:55
-03'00"

TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
CNPJ 73.492.332/0001-04
Daniela da Silveira Borghezán

73.492.332/0001-04
TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFÔNICOS LTDA - ME
Rua 28 de Novembro, 77
Centro - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - Paraná



Relatório de Cotação PEÇAS TELEFÔNICAS

Pesquisa realizada entre 11/01/2023 07:49:07 e 11/01/2023 08:19:07

Relatório gerado no dia 11/01/2023 08:19:39 (IP: 200.7.2.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho telefônico c/ fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 2	5	R\$ 117,00 (un)	-	R\$ 117,00	R\$ 585,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP PMSP			Dispensa de Licitação Nº 31/2021 UASG: 926364	01/12/2022	R\$ 116,00
2	ESTADO DE SAO PAULO PMSP			Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 925198	01/06/2022	R\$ 118,00
Valor Unitário						R\$ 117,00
Médios Preços Obtidos: R\$ 117,00						

Item 2: Placa Tronco E1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 3	1	R\$ 1.999,48 (un)	-	R\$ 1.999,48	R\$ 1.999,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Nº Pregão: 1002022 UASG: 926321	02/08/2022	R\$ 1.033,95
Valor Unitário						R\$ 1.033,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL			510370-7- Q22-2022	07/06/2022	R\$ 2.965,00



Valor Unitário

R\$ 2.965,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.999,48

Item 3: Placa Ramal Analógica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 2	4	R\$ 472,00 (un)	-	R\$ 472,00	R\$ 1.888,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL			510370-7-022-2022	07/06/2022	R\$ 494,00
2	Prefeitura Municipal de Rondon			PMDF-92022-Processo dispensa	22/02/2022	R\$ 450,00
Valor Unitário						R\$ 472,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00

Item 4: Mesa Operadora modulo 10 teclas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 1.126,75 (un)	-	R\$ 1.126,75	R\$ 1.126,75	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS			6623-Compra direta	01/12/2022	R\$ 1.056,50
2	DEPTO.EST.PREV.E REPRE. NARCOTRAFICO-DENARC SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO			OC: 180129000012022OC00041	02/08/2022	R\$ 1.197,00
Valor Unitário						R\$ 1.126,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,75

Item 5: Modulo expansível 10 teclas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 10	1	R\$ 326,50 (un)	-	R\$ 326,50	R\$ 326,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:722022 UASG:120645	05/10/2022	R\$ 307,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			NºPregão:552022 UASG:153010	17/08/2022	R\$ 346,00
Valor Unitário						R\$ 326,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 326,50

Item 6: Placa Base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 6	1	R\$ 1.966,02 (un)	-	R\$ 1.966,02	R\$ 1.966,02	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados			N Pregão:1042022 UASG:10001	26/09/2022	R\$ 1.972,94



Valor Unitário

R\$ 1.972,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	0029/2022	08/07/2022	R\$ 1.959,09

Valor Unitário

R\$ 1.959,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.966,02

Item 7: Placa Ramal Mista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	4	R\$ 506,50 (un)	-	R\$ 506,50	R\$ 2.026,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Candói	CMDC-72022- Processo dispensa	27/07/2022	R\$ 598,00
2	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS Prefeitura Municipal de Tapera/RS	22362022	02/06/2022	R\$ 415,00

Valor Unitário

R\$ 506,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,50

Item 8: Tomada p/ telefone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 3	15	R\$ 9,53 (un)	-	R\$ 9,53	R\$ 142,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE 2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:32022 UASG:160151	18/10/2022	R\$ 10,34
2	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:442022 UASG:925302	11/03/2022	R\$ 8,72

Valor Unitário

R\$ 9,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,53

Item 9: Plug padrão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 16	15	R\$ 10,87 (un)	-	R\$ 10,87	R\$ 163,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	NºPregão:302022 UASG:927355	23/06/2022	R\$ 9,74
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	NºPregão:72022 UASG:764200	25/05/2022	R\$ 12,00

Valor Unitário

R\$ 10,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,87



Item 10: Cabo CCI - 03 pares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 3	200	R\$ 1,76 (un)	-	R\$ 1,76	R\$ 352,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS			NºPregão:3252022 UASG:988599	25/10/2022	R\$ 1,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:612022 UASG:985385	10/10/2022	R\$ 2,05
Valor Unitário						R\$ 1,76
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,76						

Item 11: Cabo CCI - 06 pares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 0	200	R\$ 2,95 (un)	-	R\$ 2,95	R\$ 590,00	
Preço Sínapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano	Preço
1	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM			TO	06/2022	R\$ 2,94
2	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM			RN	10/2022	R\$ 2,95
Valor Unitário						R\$ 2,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95						

Item 12: Cabo CCE - 10 pares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 6	100	R\$ 4,49 (un)	-	R\$ 4,49	R\$ 449,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS			NºPregão:202022 UASG:451555	26/09/2022	R\$ 3,17
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE			NºPregão:712022 UASG:120632	15/09/2022	R\$ 5,80
Valor Unitário						R\$ 4,49
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49						

Item 13: Fio Drop

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 9	200	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	R\$ 450,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -			18182022	13/07/2022	R\$ 2,50
2	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -			18342022	07/04/2022	R\$ 2,00
Valor Unitário						R\$ 2,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25						



Item 14: Interface Celular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 9	2	R\$ 987,00 (un)	-	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso			NºPregão:652022 UASG:926625	25/07/2022	R\$ 975,00
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:2572022 UASG:986001	12/04/2022	R\$ 998,99
Valor Unitário						R\$ 987,00
Medida dos Preços Obtidos: R\$ 987,00						

Item 15: Placa Tronco Analógica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 2	2	R\$ 483,00 (un)	-	R\$ 483,00	R\$ 966,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZACARIAS			00010522	25/10/2022	R\$ 395,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO Prefeitura Municipal de Tapera/RS			13492022	05/04/2022	R\$ 571,00
Valor Unitário						R\$ 483,00
Medida dos Preços Obtidos: R\$ 483,00						

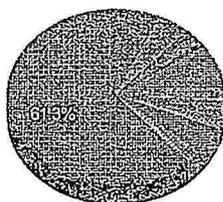
Item 16: Horas Mao de obra técnica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 4	150	R\$ 158,25 (un)	-	R\$ 158,25	R\$ 23.737,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento Estadual de Trânsito			NºPregão:52022 UASG:926002	08/08/2022	R\$ 154,14
2	Departamento Estadual de Trânsito			NºPregão:52022 UASG:926002	08/08/2022	R\$ 162,36
Valor Unitário						R\$ 158,25
Medida dos Preços Obtidos: R\$ 158,25						

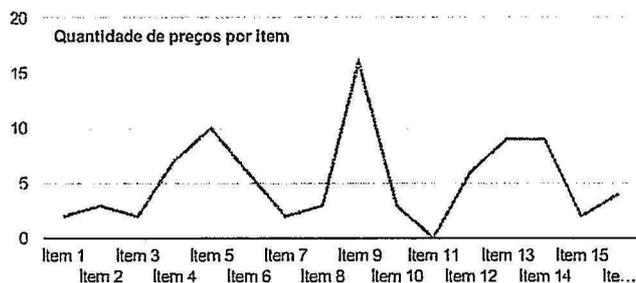
Valor Global: R\$ 38.742,25

Valor do Item em relação ao total

- 1) Aparelho L...
- 2) Placa Tronco E1
- 3) Placa Ramal...
- 4) Mesa Operadora...
- 5) Módulo exp...
- 6) Placa Base
- 7) Placa Ramal...



1/3 ▾



Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho telefônico c/ fio			
Preço Estimado: R\$ 117,00 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R\$ 117,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Aparelho telefônico c/ fio	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 116,00
<i>Inc. I A:1. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão: PMSP		Data: 01/12/2022 00:00
PMSP		Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Telefones com fio, sem fio e headset para DRE Ipiranga		SRP: NÃO
Descrição: TELEFONE SEM FIO - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2021 / UASG: 926364
CatMat: 150716 - TELEFONE SEM FIO		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

39.503.855/0001-70	FABRICIO DE LIMA MIRANDA 09254484601	R\$ 116,00
* VENCEDOR *		

Marca: intelbras ts2510

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E. REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	R OLINDA MARTINS D'ANTONINO, 179	(31) 8426-0099	fimlicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 118,00
--	------------

Inc. I A:1. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO		Data: 01/06/2022 00:00
PMSP		Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Item 01 - 25 aparelhos telefônicos analógicos com fio; Item 02 - 5 aparelhos de telefone sem fio; Item 03 - 100 unidades de pilhas 23A.		SRP: NÃO
Descrição: APARELHO TELEFONICO - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO NOME: APARELHO TELEFONICO SEM FIO		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 925198
CatMat: 43885 - APARELHO TELEFONICO		Lote/Item: 2/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R\$ 118,00
* VENCEDOR *		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Elgin s/fio
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO NOME: APARELHO TELEFONICO SEM FIO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R-JOAO PEREIRA PORTO, 469 Luis (11) 3991-1378 elianyregina@hotmail.com

Item 2 Placa Tronco E1
Preço Estimado: R\$ 1.999,48 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 1.999,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.999,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Placa Tronco E1	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.033,95
Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Data: 02/08/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de GRUPO 01 - empresa especializada no serviço de elaboração de projeto executivo, serviços diversos de cabeamento de rede metálico (infraestrutura, cabeamento estruturado, passivos de rede, entre outros), com fornecimento de material e equipamentos; e GRUPO 02 - aquisição de no-break, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1002022 / UASG:926321
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Central telefônica analógica digital - Central Telefônica Analógica Digital Tipo Placa: E1-30 , Quantidade Troncos: 30 Linhas , Quantidade Ramais: 256 Balanceados , Aplicação: Telefonía Local,Longa Distância,Fixa E Móvel. , Características Adicionais: Com Mesa Operadora , Alimentação: Bivolt Adjudicação: 13/09/2022 22:30
Homologação: 13/09/2022 22:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 486549 - CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL, TIPO PLACA:E1-30, QUANTIDADE TRONCOS:30 LINHAS, QUANTIDADE RAMAIS:256 BALANCEADOS, Quantidade: 16
APLICAÇÃO:TELEFONIA LOCAL,LONGA DISTÂNCIA,FIXA E MÓVEL., Unidade: Unidade
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MESA OPERADORA, UF: SE
ALIMENTAÇÃO.BIVOLT V

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.831.564/0001-15 B-K TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA R\$ 931,96

Marca: FURUKAWA
Fabricante: FURUKAWA
Modelo: N/A
Descrição: INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE VOICE PANEL 30 PORTAS; CONECTORIZAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS; COM 30 PORTAS PARA CONEXÕES EM RJ45;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE São Cristóvão AV JOSE CONRADO DE ARAUJO, 731 (79) 3021-1689 contato@bktele.com.br

15.510.770/0001-51 SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI R\$ 1.135,94

* VENCEDOR *

Marca: FURUKAWA
Fabricante: FURUKAWA
Modelo: VOICE PANEL 30 PORTAS
Descrição: Central Telefônica Analógica Digital Tipo Placa: E1-30 , Quantidade Troncos: 30 Linhas , Quantidade Ramais: 256 Balanceados , Aplicação: Telefonía Local,Longa Distância,Fixa E Móvel. , Características Adicionais: Com Mesa Operadora , Alimentação: Bivolt

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Londrina R MARCOS TOMAZINI, 145 Aline Cristina da Silva Diniz (43) 3026-1561 licitacao@aruposmartsea.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.965,00



Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.
 Descrição: PLACA PARA CENTRAL TELEFONICA - PLACA TRONCO INTERACE E1 PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL COM 30 TRONCOS DIGITAIS, SERA UTILIZADA NA CENTRAL DA MARCA INTELBRAS, IMPACTA 16/40/68 - PLACA PARA CENTRAL TELEFONICA - PLACA TRONCO INTERACE E1 PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL COM 30 TRONCOS DIGITAIS, SERA UTILIZADA NA CENTRAL DA MARCA INTELBRAS, IMPACTA 16/40/68

Data: 07/06/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
 SRP: NÃO
 Identificação: 510370-7-022-2022
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.767.639/0001-20	DRC TELECOM LTDA	R\$ 2.965,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sorriso	R JOSE DE ALENCAR, 1903	(66) 9952-3469	cristiane_kml@yahoo.com.br

Item 3: Placa Ramal Analógica
Preço Estimado: R\$ 472,00 (Un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 472,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Placa Ramal Analógica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 494,00
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.
 Descrição: PLACA PARA CENTRAL TELEFONICA - PLACA RAMAL ANALOGICO DISPONIBILIZA 4 RAMAIS ANALOGICOS, SERA UTILIZADA NA CENTRAL DA MARCA INTELBRAS, IMPACTA 16/40/68 - PLACA PARA CENTRAL TELEFONICA - PLACA RAMAL ANALOGICO DISPONIBILIZA 4 RAMAIS ANALOGICOS, SERA UTILIZADA NA CENTRAL DA MARCA INTELBRAS, IMPACTA 16/40/68

Data: 07/06/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
 SRP: NÃO
 Identificação: 510370-7-022-2022
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.767.639/0001-20	DRC TELECOM LTDA	R\$ 494,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sorriso	R JOSE DE ALENCAR, 1903	(66) 9952-3469	cristiane_kml@yanoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00



Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon
 Objeto: Aquisição de placas 04 (quatro) ramais analógicos 16/68, devidamente instaladas, para manutenção dos aparelhos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Descrição: PLACA RAMAL DE 4 RAMAIS ANALÓGICOS IMPACTA 16/68 - PLACA RAMAL DE 4 RAMAIS ANALÓGICOS IMPACTA 16/68

Data: 22/02/2022 00:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: PMDR-92022-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: <http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.969.433/0001-46	MARCOS AURELIO GOMES 00760985910	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV RIO GRANDE DO NORTE, 390	(44) 3039-3738	marcoscianorte@hotmail.com

Item 4: Mesa Operadora modulo 10 teclas
Preço Estimado: R\$ 1.126,75 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 1.126,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa Operadora modulo 10 teclas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.056,50
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO ELÉTRICO TIPO MICRO-ONDAS - SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.
 Descrição: FORNO ELÉTRICO TIPO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE: 32L, 220V. - FORNO DOMÉSTICO TIPO MICRO-ONDAS, EM AÇO ESMALTADO, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL SIMPLES TOQUE, CAPACIDADE DE 32 LITROS; INSTRUÇÕES NO VISOR; PRATO GIRATÓRIO; TECLAS QUE DETERMINA A FUNÇÃO ACIONADA; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CÂMARA COM PORTA ISOLADA ANTI ONDAS; VOLTAGEM: 220 VOLTS. 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. FORNECER JUNTO COM O EQUIPAMENTO OS CATÁLOGOS TÉCNICO / OPERAÇÃO / INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. [OC 0291-10/2022 - 1] Categoria: EQUIPAMENTOS ELETROPORTÁTEIS

Data: 01/12/2022 10:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 6623-Compra direta
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.669.041/0001-52	N N ALEXANDRINO	R\$ 987,20
* VENCEDOR *		

Marca: tr
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: tr
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	AV ARTEMIA PIRES FREITAS, SN	(73) 3211-4252	nathalianegri@outlook.com

44.801.498/0001-67	JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580	R\$ 1.010,00
--------------------	--	--------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIDEIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MXSA35F2
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador AV CARDEAL AVELAR BRANDAO VILLELA, 183 -E (71) 9377-1049 ebenezervariiedades.ba@gmail.com

47.515.802/0001-06 VINICIUS ARAUJO LONGUINHOS DOS SANTOS R\$ 1.017,99

Marca: Tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Itaçu R TIRADENTES, 295 (75) 9703-3134 sac.vlsolucoes@gmail.com

45.547.591/0001-50 E S S ANDRADE COMERCIAL R\$ 1.095,00

Marca: Xxxxx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 371
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Santo Antônio de Jesus EST DA JUERANA, 578 (75) 8885-1360 comercialbomsinal@outlook.com

36.663.390/0001-27 THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.100,00

Marca: T.R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T.R
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador AV ESTADOS UNIDOS, 397 (71) 3241-2091 admin@thtec.com.br

48.234.748/0001-85 JOAO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO 04292076545 R\$ 1.209,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Feira de Santana R ARACI, 591 (75) 9202-7354 joao.gabrielfsa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.197,00

Inc. I: Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPTO.EST.PREV.E REPRE. NARCOTRAFICO-DENARC
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 02/08/2022 12:23

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E
ELEMENTOS DE PARTIDA, APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELETRICA DE USO
INTERNO E EXTERNO, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS NAO ELETRICOS DE
ILUMINAÇÃO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, ACESSORIOS DE
EQUIPAMENTOS DE PROJECÃO, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL

Identificação: OC: 1801290000120220C00041

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Descrição: PLACA MAE, LGA 1151, FORMATO ATX - PLACA MAE, COM SUPORTE PARA PROCESSADOR INTEL 8 GERACAO CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON, SOQUETE LGA 1151, FORMATO DA PLACA ATX, COM 1 SLOT PCI EXPRESS X16(PCIEX16), 1 SLOT PCI EXPRESS X16(PCIEX4), 4 SLOTS PCI EXPRESS X1, VELOCIDADE DA MEMORIA DE NO MINIMO DE 2666 MHZ, COM SUPORTE A TECNOLOGIAINTEL OPTANE, TIPOS DE SLOTS DE MEMORIA DDR4, SUPORTE XMP, COM 04 SLOTS PARA MEMORIA RAM (ARQUITETURA DUAL CHANNEL), EXPANSIVEL A 64 GB, COM M2 SOCKET3,2242,2260,2280,22110, SUPORTE A RAID (0, 1, 5 ,10), 6 CONECTORES SATA DE 6 GB/S, COM 1XUSB 3.1 TYPE-C GEN 1, 1XUSB 3.1 TYPE-C GEN 2, 1USB 3.1 GEN 2 TIPO A, 4 USB 3.1 GEN 1, 6 USB 2.0, COM 1 PORTA PS/2 PARA MOUSE E TECLADO, COM VIDEO ONBOARD, RESOLUCAO DE 4K, CONEXOES DE SAIDAPARA 01 HDMI E 01 DVI-D, COM SOM ONBOARD COM 7.1 CANAIS DE ALTA DEFINICAO, COM 01 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, WIRELESS 802.11 AC, COM DRIVES DE INSTALACAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL TECNICO DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABOS, CONECTORES E PAINEL DA PLACA (ESPELHO)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 1.197,00
* VENCEDOR *		

Marca: GIGABYTE Z390M GAMING DDR4
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GIGABYTE Z390M GAMING DDR4

Descrição: PLACA MAE, COM SUPORTE PARA PROCESSADOR INTEL 8 GERACAO CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON, SOQUETE LGA 1151, FORMATO DA PLACA ATX, COM 1 SLOT PCI EXPRESS X16(PCIEX16), 1 SLOT PCI EXPRESS X16(PCIEX4), 4 SLOTS PCI EXPRESS X1, VELOCIDADE DA MEMORIA DE NO MINIMO DE 2666 MHZ, COM SUPORTE A TECNOLOGIAINTEL OPTANE, TIPOS DE SLOTS DE MEMORIA DDR4, SUPORTE XMP, COM 04 SLOTS PARA MEMORIA RAM (ARQUITETURA DUAL CHANNEL), EXPANSIVEL A 64 GB, COM M2 SOCKET3,2242,2260,2280,22110, SUPORTE A RAID (0, 1, 5 ,10), 6 CONECTORES SATA DE 6 GB/S, COM 1XUSB 3.1 TYPE-C GEN 1, 1XUSB 3.1 TYPE-C GEN 2, 1USB 3.1 GEN 2 TIPO A, 4 USB 3.1 GEN 1, 6 USB 2.0, COM 1 PORTA PS/2 PARA MOUSE E TECLADO, COM VIDEO ONBOARD, RESOLUCAO DE 4K, CONEXOES DE SAIDAPARA 01 HDMI E 01 DVI-D, COM SOM ONBOARD COM 7.1 CANAIS DE ALTA DEFINICAO, COM 01 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, WIRELESS 802.11 AC, COM DRIVES DE INSTALACAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL TECNICO DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABOS, CONECTORES E PAINEL DA PLACA (ESPELHO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R LUIS ARROBAS MARTINS, 322	ANDRE	(19) 3043-1005	andre.viana@grupoksp.com.br

Item 5: Módulo expansível 10 teclas

Preço Estimado: R\$ 326,50 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R\$ 326,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 326,50
---------------------------------	-------------	--------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Módulo expansível 10 teclas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 307,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 05/10/2022 09:00
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	SRP: SIM
Objeto: Contrataç,a~o de empresa especializada para prestac,a~o de servic,os necessa'rios a' implantac,a~o e manutenc,a~o dos sistemas inteligente e integrado para defesa dos aquartelamentos..	Identificação: NºPregão:722022 / UASG:120645
	Lote/Item: 1/187
Descrição: INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE SEGURANÇA - (PESSOAL / PATRIMONIAL) - SERVIC,O DE IMPLEMENTAC,A~O DE SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA DOS AQUARTELAMENTOS COMPOSTO POR: SERVIC,O CONTINUADO DE MONITORAMENTO POR GPS (SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL) COM COMUNICAC,A~O MÍNIMA DE 3 (TRE* S) SATELITES INTERLIGADOS AO MO'DULO AVL (LOCALIZAC,A~O AUTOMA'TICA VEICULAR) COM RECEPTORES GPS INTEGRADOS AO SISTEMA DE TELEFONIA MO'VEL CELULAR	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: MENSAL
	UF: RJ
CatSer: 13331 - INSTALACAO DE SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO DE SEGURANCA - (PESSOAL / PATRIMONIAL)	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.001.078/0001-54 * VENCEDOR *	AF PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 199,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sis tema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores G PS integrados ao sistema de telefonia móvel celular		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R ENGENHEIRO EDMUNDO R BITTENCOURT, 00632
		Telefone: (21) 3172-3281
05.925.793/0001-73	ZOIT CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sis tema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores G PS integrados ao sistema de telefonia móvel celular.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV CHURCHILL, 00060
		Telefone: (21) 2210-2243
		Email: administrativo@zoit.com.br
07.072.386/0001-96	WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 307,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sis tema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores G PS integrados ao sistema de telefonia móvel celular		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAIRINK VEIGA, 00006
		Telefone: (84) 4006-5638
		Email: pregao@tre.mn.gov.br
73.442.360/0003-89	TELTEX TECNOLOGIA S/A	R\$ 307,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de implementação de sistema integrado de defesa dos aquartelamentos composto por: Serviço continuado de monitoramento por GPS (sis tema de posicionamento global) com comunicação mínima de 3 (três) satélites interligados ao módulo AVL (localização automática veicular) com receptores G PS integrados ao sistema de telefonia móvel celular		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS., S/N
		Nome de Contato: VALMOR
		Telefone: (11) 3842-5806
		Email: juridico@teltext.com.br
00.314.660/0001-47	COMPEX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 307,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA DOS AQUARTELAMENTOS COMPOSTO POR: SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAMENTO POR GPS (SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL) COM COMUNICAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) SATELITES INTERLIGADOS AO MÓDULO AVL (LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA VEICULAR) COM RECEPTORES GPS INTEGRADOS AO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV MARECHAL CAMARA, 00160
		Nome de Contato: MAGNO CABRAL DIAZ ANDRÉ
		Telefone: (21) 2220-0231
		Email: computer@veloxmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 346,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de Sistema de Comunicação Unificada constituída de solução completa de hardware, software e licenças, com manutenção e suporte técnico, assim como Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para o CEFET/RJ, conforme condições estabelecidas no edital e em seus anexos..

Descrição: Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica - Módulo Contact Center + Gravação

CatSer: 27120 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

Data: 17/08/2022 10:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:552022 / UASG:153010
 Lote/Item: 1/9
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 26/08/2022 16:43
 Homologação: 02/09/2022 15:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.238.297/0001-89 * VENCEDOR *	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Módulo Contact Center + Gravação		
Estado: SP	Cidade: Santana de Parnaíba	Endereço: AL OCEANIA, 56
Telefone: (24) 3388-3422	Email: fiscal@3corp.com.br	
01.552.383/0001-73	BRAYNER INFORMATICA LTDA	R\$ 310,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Solução de Contact Center Dígito Interact + Solução de Gravação Dígito Record, com licenças para agentes e Supervisores, de acordo com a quantidade especificada nesse termo de referência. Validade da Proposta: 120 dias		
Estado: RJ	Cidade: Saquarema	Endereço: AV SAQUAREMA, 2827
Telefone: (21) 2077-3000	Email: comercial@brayner.com.br	
65.295.172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 346,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Módulo Contact Center + Gravação		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO, 3382
Nome de Contato: Haroldo Vieira do Nascimento	Telefone: (31) 2102-1143	Email: leila@metodotelecom.com.br
31.978.612/0001-87	RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 395,6
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Módulo Contact Center + Gravação		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV ROMA, 192
Nome de Contato: Viviane Carvalho	Telefone: (21) 3344-5000	Email: rtt@rtt.com.br
37.168.895/0001-88	ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI	R\$ 395,61
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Módulo Contact Center + Gravação		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SIG CL QUADRA 03 BLOCO B, 99
Nome de Contato: EDMAR MELO	Telefone: (61) 3031-4105	Email: edmarjr@orbitel.com.br

Item 6: Placa Base

Preço Estimado: R\$ 1.966,02 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 1.966,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.966,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Placa Base	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.972,94
Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Órgão: PODER LEGISLATIVO	Câmara dos Deputados	Data: 26/09/2022 10:00
Objeto: Prestação de serviço de confecção de medalhas, troféus e placas de homenagem para premiações da Câmara dos Deputados, novos e para primeiro uso..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: Confecção troféu - TROFÉU TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICACARACTERÍSTICA(S): Troféu em acrílico preto de 10mm, corte laser industrial, medindo 23,3 x 20,6cm. Personalização com acrílico espelhado de 2mm na parte frontal e na base, além de marca e placa com informações do prêmio em adesivo com impressão digital resinada, conforme desenho técnico. Corpo do troféu fixado na base através de conector metálico (do tipo boca de jacaré). MATERIAL (IS): acrílico. OBSERVAÇÃO (ÔES): Texto do adesivo resinado será encaminhado oportunamente.		Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:10001
		Lote/Item: /6
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: DF



CatSer: 20990 - CONFECCAO TROFEU

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 345,88
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROFÉU TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA CARACTERÍSTICA(S): Troféu em acrílico preto de 10mm, corte laser industrial, medindo 23,3 x 20,6cm. Personalização com acrílico espelhado de 2mm na parte frontal e na base, além de marca e placa com informações do prêmio em adesivo com impressão digital resinada, conforme desenho técnico. Corpo do troféu fixado na base através de conector metálico (do tipo boca de jacaré). MATERIAL(IS): acrílico. OB SERVAÇÃO(ÕES): Texto do adesivo resinado será encaminhado oportunamente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320	Iris	(77) 4009-5810	grafika.outdoor@gmail.com

46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3.600,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROFÉU TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA CARACTERÍSTICA(S): Troféu em acrílico preto de 10mm, corte laser industrial, medindo 23,3 x 20,6cm. Personalização com acrílico espelhado de 2mm na parte frontal e na base, além de marca e placa com informações do prêmio em adesivo com impressão digital resinada, conforme desenho técnico. Corpo do troféu fixado na base através de conector metálico (do tipo boca de jacaré). MATERIAL(IS): acrílico. OB SERVAÇÃO(ÕES): Texto do adesivo resinado será encaminhado oportunamente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	(61) 9978-0066/ (0000) 0000-0000	rpcontabilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) T: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1.959,09
---	--------------

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Data: 08/07/2022 10:00

Objeto: Aquisição de luminárias LED tipo decorativas e postes metálicos.

Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09)

SRP: NÃO

Identificação: 0029/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/07/2022 12:59

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 22

Unidade: PECA

UF: RS



Descrição: LOTE 01 – Proc. SEI nº 135.00016/2022-92 luminárias LED tipo decorativas, modelo para instalação em topo de poste. - Item 1: Luminária tecnologia LED, design ornamental, tipo decorativa, modelo para instalação em topo de poste. Especificações: Luminária tecnologia LED, tipo decorativa, modelo para instalação em topo de poste, observando o que segue: 1. as luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização: 1.1. temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C; e 1.2. umidade relativa do ar até 100%; 2. as luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento; 3. a luminária deve ser provida de ancoragem adequada, de modo que os condutores dos cabos de alimentação sejam aliviados de solicitação mecânica nos pontos nos quais são conectados aos terminais; 4. o invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária; 4.1. os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) devem ter no mínimo grau de proteção IP-66; 4.2. caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deve ser no mínimo IP-44; 5. a resistência de isolamento e rigidez dielétrica devem ser adequadas, de forma que a luminária seja livre de falhas na isolação elétrica para que, na temperatura de operação, a corrente de fuga do aparelho não seja excessiva; 6. a corrente de fuga que pode ocorrer durante a utilização normal da luminária não pode provocar riscos de choque elétrico; 7. as luminárias devem ser construídas de tal modo que suas partes vivas não sejam acessíveis, quando a luminária estiver instalada e conectada eletricamente para utilização normal; 8. as luminárias devem apresentar, no mínimo, grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262:2015 (graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos); 9. os parafusos utilizados nas luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não podem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações ou quebra da luminária; 10. as luminárias devem ser resistentes à força do vento a que estão sujeitas quando em utilização normal; 11. devem possuir corpo em liga de alumínio injetado, com pintura eletrostática a base de tinta resistente à corrosão, na cor RAL 9007 (ou similar, conforme especificado pela fiscalização, observando que deverá ser da mesma cor do item 2 desta Tabela para Proposta), 12. deve vir completa (corpo, placa/módulo de LED, corpo e componentes), com todos os acessórios necessários para instalação aparafusada em topo de poste, observando que o diâmetro da ponteira do poste é 60,3mm; 13. tensão e frequência de operação 220V e 60Hz; 14. temperatura de cor entre 4000K e 5000K; 15. fator de potência igual ou maior que 0,92; 16. a luminária deve possuir dispositivo de proteção contra surto de tensão; 17. deve ter eficiência energética mínima de 100 lm/W; 18. potência máxima de 75W; 19. o índice de reprodução de cores (IRC) deve ser maior ou igual a 70; 20. a expectativa de vida mínima para a manutenção do fluxo luminoso de 70% (L70) deve ser de 50.000 horas; 21. as marcações devem ser indicadas de forma legível e indelével na luminária, por meio de adesivo, gravação ou outro método que garanta legibilidade e indelebilidade. 21.1. Devem apresentar as informações número de série de fabricação da luminária e modelo da luminária. 22. o folheto de instruções deve apresentar as seguintes informações: 22.1. nome e ou marca do fornecedor; 22.2. modelo ou código do fornecedor; 22.3. classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente; 22.4. potência nominal, em watts; 22.5. faixa de tensão nominal, em volts; 22.6. frequência nominal, em hertz; 22.7. país de origem do produto; 22.8. instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados; 22.9. informações sobre o importador ou distribuidor; 22.10. garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 (sessenta) meses. 22.11. data de validade para armazenamento, indeterminada; 22.12. tipo de proteção contra choque elétrico; 22.13. orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria; 22.14. informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal) e expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80); e 23. garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses. Modelos de referência (o modelo da luminária deve ter design ornamental semelhante/equivalente aos modelos de referência abaixo): (imagens) Obrigatório o envio de catálogo, manual ou documento equivalente.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.143.410/0001-97 * VENCEDOR *	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 1.713,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Pelotas	Endereço: RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111
		Telefone: (53) 3225-3225
		Email: conteme@terra.com.br
44.092.291/0001-60	NSG COMERCIO LTDA	R\$ 1.736,36
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: ES	Cidade: Iúna	Endereço: AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 342
		Telefone: (31) 9869-8389
		Email: nsgcomercio10@gmail.com
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 2.181,82
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15
		Telefone: (51) 8124-8280
19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES 00390322059	R\$ 2.600,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Eldorado do Sul	Endereço: R CHILE, 293
		Telefone: (51) 9345-5709
		Email: appleiebolsas@gmail.com

Item 7: Placa Ramal Mista

Preço Estimado: R\$ 506,50 (Un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 506,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Placa Ramal Mista	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 598,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Municipal de Candói

Data: 27/07/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA

Modalidade: Processo dispensa

Descrição: PLACA RAMAL MISTA CENRAL TEFEFÔNICA - PLACA RAMAL MISTA CENRAL TEFEFÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: CMDC-72022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: candoipr.equiplano.com.br:7474/tra
nsparencia/licitacoes

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.141.624/0001-40 * VENCEDOR *	MEIRA & TODESCATTO TELEFONIA LTDA	R\$ 598,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R TAPIR, 1035 Telefone: (46) 9106-4531 Email: adtelloja@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 415,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS
Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Data: 02/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Referente a compra de uma central telefonica e placa ramal para o novo predio do CRAS , bem como serviço de instalação de entrada redes no mesmo predio, serviço de configuração da central telefonica da SEMASC com programação de ramais para o atendimento eletrônico bem como manutenção das linhas, também compra de material necessario para realizar os serviços

SRP: NÃO

Identificação: 22362022

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: Placa Ramal Misto Impacta 16/68 - Placa Ramal Misto Impacta 16/68

Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.945.981/0001-33 DM SISTEMAS DE SEGURANCA E TELECOM EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 415,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Passo Fundo Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 2872 Telefone: (54) 3311-3535

Item 8: Tomada p/ telefone

Preço Estimado: R\$ 9,53 (un) Percentual Preço Máximo: R\$ 9,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Tomada p/ telefone	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
9º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 18/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 160151

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia da Informação, exclusivo para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Gestor) e unidades participantes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

Descrição: Tomada Telefone - Tomada Telefone Categoria: 5e , Norma Técnica: Eia/Tia 568a E 568b , Tipo: Modular , Tipo Saída: Rj45 , Quantidade Vias: 8 . Tipo Conexão: Keystone Jack

UF: MS



CatMat: 446581 - TOMADA TELEFONE, TIPO:MODULAR, QUANTIDADE VIAS:8,
CATEGORIA:5E, NORMA TÉCNICA:EIA/TIA 568A E 568B, TIPO
CONEXÃO:KEYSTONE JACK, TIPO SAÍDA:RJ45

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
65.529.489/0001-39	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 10,34
* VENCEDOR *		

Marca: ADCONNECT
Fabricante: ADCONNECT
Modelo: Cat5e

Descrição: Conector RJ-45 Fêmea (KeyStone) Cat5e - PACOTE COM 3 - ADCONNECT Declaramos ser empresa EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R JUQUIA, 39	(11) 5017-4253	eduardo@compuset.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,72

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado da Paraíba	Data: 11/03/2022 09:00
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.	SRP: SIM
Descrição: Tomada telefone - Tomada Telefone Quantidade Pinos: 4 , Aplicação: Para Rj 11	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:925302
, Padrão: Telebrás , Material: Plástico	Lote/Item: /25
CatMat: 344966 - TOMADA TELEFONE, QUANTIDADE PINOS:4, APLICAÇÃO:PARA RJ 11,	Ata: Link Ata
PADRÃO:TELEBRÁS, MATERIAL:PLÁSTICO	Adjudicação: 28/04/2022 13:00
	Homologação: 28/04/2022 13:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 310
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		

Marca: RADIAL
Fabricante: RADIAL
Modelo: ELETRICO

Descrição: Tomada Telefone Quantidade Pinos: 4 , Aplicação: Para Rj 11 , Padrão: Telebrás , Material: Plástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	RUA PROJETADA 03, 10	JOÉLITO	(83) 3562-1132	joelito@matrixtem.com.br

70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 9,94
--------------------	--	----------

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI

Descrição: TOMADA para telefone, 4 pinos, sistema X, padrão telebrás. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	(81) 3444-7035	diretoria.com@valorsuprimentos.com.br

Item 9: Plug padrão			
Preço Estimado: R\$ 10,87 (un)	Porcentual:	Preço Máximo: R\$ 10,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,87

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Plug padrão	



Relatório gerado no dia 11/01/2023 08:19:39 (IP: 200.7.2.50)
Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNH1vpaaJ7rTvyyLY4nd7nolqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNH1vpaaJ7rTvyyLY4nd7nolqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc I Art 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	Data: 23/06/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (abraçadeira nylon, buchas nylon, disjuntores, plafon entre outros) mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Plugue - Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250	SRP: SIM
CatMat: 388406 - PLUGUE, TIPO:MACHO-E-FÊMEA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLUG ADAPTADOR DO NOVO PADRÃO (NBR P/SIST.ANTIGO), NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136	Identificação: NºPregão:302022 / UASG:927355
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/08/2022 15:10
	Homologação: 02/08/2022 16:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.385.575/0001-68 * VENCEDOR *	SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 3,19
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.	Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: GO Aparecida de Goiânia AV LAGO DOS PATOS, SN (62) 3952-0566 sobradogaravelo@gmail.com	
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 5,07
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS Descrição: Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: GO Goiânia AV DOS PIRINEUS, 437 Lediana (62) 3088-5284 eletricidadego@gmail.com	
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 6,25
Marca: VOLTIM Fabricante: VOLTIM Modelo: 2P+T Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: GO Goiânia R R 5, 129 GAERIELA (62) 3294-3251 delvallematerialetricos@gmail.com	
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 7,00
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo: PINO FEMEA 2P+T Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.	Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Divinópolis R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431 (37) 3301-7988 leonardoeletro@hotmail.com	
31.506.621/0001-75	VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 7,21
Marca: VOLTIN Fabricante: VOLTIN Modelo: PLUG Descrição: Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: GO Goiânia R 40, 67 Licitação (62) 3597-3599 licit3@eletrica.com.br	
35.653.751/0001-91	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	R\$ 8,00
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo: 14071+1423 Descrição: Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ARACE, 303	Sheila	(11) 3542-3329	cobranca@newparts.com.br

03.018.800/0001-28	COMERCIAL J. TEODORO LTDA	R\$ 9,74
--------------------	---------------------------	----------

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE

Descrição: Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/S ist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PARANA, ESQ. C/ RUA RIO VERDE, 380	José Teodoro de Oliveira	(62) 3291-6000	ferragensiteodor@hotmail.com

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 11,53
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: VOLTIM
Fabricante: VOLTIM

Modelo: Conj. plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, PT
Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 11,55
--------------------	--	-----------

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: 1038PR+2046PR

Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	(31) 2510-0107	rosemeire.rg10@gmail.com

28.741.330/0001-57	FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 12,78
--------------------	---	-----------

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: PLUZIE

Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV 24 DE OUTUBRO, 3034	(62) 8644-3373/ (62) 3256-0454	fortservicoselocacoes@gmail.com

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 19,37
--------------------	--------------------	-----------

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo: ILUMI

Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p+t 20a, cor preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 19,38
--------------------	---	-----------

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Conjunto plug macho + plug fêmea 2p t 20a, cor preta. PINO FEMEA 2 POLOS TERRA PERLEX 20A PRETO 2046PR PINO MACHO 2 POLOS TERRA PERLEX 20A PRETO 1048PR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

40.290.871/0001-01	CROOM DESIGN E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 55,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo: PLUGUE

Descrição: Plugue Número Pólos: 2 P + T , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Macho-E-Fêmea , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/S ist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R DA SOJA, SN	(64) 9994-4312	matheusbessa01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 11/01/2023 08:19:39 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydml70h5qQPSIZkNH1vpaaj7rTvywLY4nd7nolqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydml70h5qQPSIZkNH1vpaaj7rTvywLY4nd7nolqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Data: 25/05/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:764200
Lote/Item: /206
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/07/2022 10:14
Homologação: 08/08/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Objeto a eventual aquisição de materiais elétricos para as manutenções preventivas e corretivas do sistema elétrico e predial, visando atender o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:
ATENÇÃO: SE ATENTAR NAS DESCRIÇÕES / ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM DO TR (TERMO DE REFERÊNCIA).

Descrição: Plugue - PLUG MACHO 20A PADRÃO NOVO 3 PINOS (FASE NEUTRO-TERRA).
CatMat: 151021 - PLUGUE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.616.322/0001-28 * VENCEDOR *	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 9,90

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: 9331
Descrição: PLUG MACHO 20A PADRÃO NOVO 3 PINOS (FASE NEUTRO-TERRA).

Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: R PRESIDENTE FARIA, 642	Nome de Contato: Adelaine Cristina	Telefone: (41) 3666-6336	Email: mork@mork.com.br
------------	-----------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------	-------------------------

22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO EIRELI	R\$ 12,00
--------------------	---	-----------

Marca: PERLEX
Fabricante: PERLEX PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
Modelo: PLUG MACHO 20A
Descrição: PLUG MACHO 20A PADRÃO NOVO 3 PINOS (FASE NEUTRO-TERRA). / MARCA: PERLEX / FABRICANTE: PERLEX PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA / M ODELO: PLUG MACHO 20A / IBAMA: 75952 / QUANTIDADE: 20 / PROCEDENCIA NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,55 [doze reais e cinquenta e cinco centav os] / VALOR TOTAL: R\$ 251,00 [duzentos e cinquenta e um reais] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 20 (VINTE) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISOUER OUTRO S QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DES CONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM CO MO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SANTA MARTA, 00047	Telefone: (21) 3555-2334	Email: labutardistribuidora@gmail.com
------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,55
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: KIAN
Fabricante: KIAN
Modelo: DIVERSOS
Descrição: PLUG MACHO 20A PADRÃO NOVO 3 PINOS (FASE NEUTRO-TERRA). Validaca da Proposta: 90 (noventa) dias. Declaramos que nos preos cotados esto includas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte tcnico e administr ativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre as despesas da empresa, sem quaisquer acrscimos em virtude de expectativa in flacionria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, inclusive frete.

Estado: RJ	Cidade: Niteri	Endereço: R CARLOS MAXIMIANO, 290	Telefone: (21) 3811-6485	Email: nasmello@hotmail.com
------------	-----------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

Item 10: Cabo CCI - 03 pares			
Preço Estimado: R\$ 1,76 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 1,76	Mdia dos Preos Obtidos: R\$ 1,76

Quantidade	Descrio	Observao
200 Metros	Cabo CCI - 03 pares	

Preo (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,47

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS Data: 25/10/2022 09:00



Objeto: Fornecimento e garantia de materiais para manutenção de rede elétrica, eletrônica e de telefonia – processo 2.

Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Cor: Cinza , Tipo: Cci 50 X 2 Pares , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Quantidade Pares: 2

CatMat: 435544 - CABO TELEFÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:3252022 / UASG:988599
Lote/Item: /12
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI R\$ 1,47
* VENCEDOR *

Marca: INFINITY
Fabricante: INFINITY
Modelo: INFINITY

Descrição: *CABO TELEFÔNICO CCI – 2 PARES a) condutor em cobre estanhado; b) para utilização em ambiente interno; c) bitola do condutor: 0,50 mm de diâmetro; d) apresentação: rolo de 100m; e) atender às normas SPT 235.310.701 e NBR 9886. SMC: 100 SMEL: 100 SMS: 100-CABO TELEFÔNICO CCI – 2 PARES*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen R PIRATINI, 537 Benaldo Sponchiado (55) 3744-1961 comercialfw@tcheturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,05

Inc. 1 Art. 5º da Ltv 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG Data: 10/10/2022 10:30
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção das unidades das secretarias municipais.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cabo telefônico - Quantidade Pares: 2, Tipo: Cci, Cor: Branca, Quantidade Vias: 4, Seção Nominal: 0,12 MM2, Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:985385
Lote/Item: /96
CatMat: 358178 - CABO TELEFÔNICO, QUANTIDADE PARES:2, TIPO:CCI, COR:BRANCA, QUANTIDADE VIAS:4, SEÇÃO NOMINAL:0,12 MM2 Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.327.884/0001-29 HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO R\$ 2,00
* VENCEDOR *

Marca: COOPERSALTO
Fabricante: COOPERSALTO

Modelo: Quantidade Pares: 2, Tipo: Cci, Cor: Branca, Quant

Descrição: Quantidade Pares: 2, Tipo: Cci, Cor: Branca, Quantidade Vias: 4, Seção Nominal: 0,12 MM2,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Três Corações AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618 (35) 9740-4588 unicontabilto@gmail.com

04.184.646/0001-27 GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2,10

Marca: TOP PRIME
Fabricante: TOP PRIME
Modelo: TOP PRIME

Descrição: Quantidade Pares: 2, Tipo: Cci, Cor: Branca, Quantidade Vias: 4, Seção Nominal: 0,12 MM2,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG São Gonçalo do Sapucaí R SAO JOSE, 832 (35) 3452-1120



Item 1: Cabo CCI - 06 pares	Preço Estimado: R\$ 2,95 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R\$ 2,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95
-----------------------------	-------------------------------	-------------	------------------------	------------------------------------

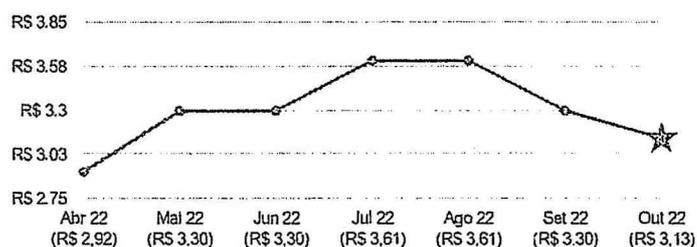
Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	Cabo CCI - 06 pares	

Preço Sinapi 1 R\$ 2,94
Preço Complementar

Código Produto: 00011905
Descrição: CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES,
USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
Mês/Ano: 06/2022
UF: TO
Unidade: M
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 R\$ 2,95
Preço Complementar

Código Produto: 00011906
Descrição: CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES,
USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
Mês/Ano: 10/2022
UF: RN
Unidade: M
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim



Item 12: Cabo CCE - 10 pares	Preço Estimado: R\$ 4,49 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R\$ 4,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49
------------------------------	-------------------------------	-------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Cabo CCE - 10 pares	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,17
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Data: 26/09/2022 08:30
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de SRP: SIM
Construção/Manutenção, Elétricos e Hidráulicos, para atender as necessidades Identificação: NºPregão:202022 / UASG:451555
da Universidade Estadual do Tocantins.. Lote/Item: /109
Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre . Material Ata: Link Ata
Isolamento Condutor: Termoplástico , Aplicação: Telefonia , Diâmetro Condutor: Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
0,50 MM, Quantidade Pares: 3 , Tipo: Cce 50 X 3 Pares Quantidade: 200
CatMat: 483852 - CABO TELEFÔNICO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL Unidade: Metro
ISOLAMENTO CONDUTOR:TERMOPLÁSTICO, APLICAÇÃO:TELEFONIA, UF: TO
DIÂMETRO CONDUTOR:0,50 MM, QUANTIDADE PARES:3, TIPO:CCE 50 X 3 PARES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.025.989/0001-62 TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 3,17
* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON

Modelo: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre , Materia

Descrição: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre , Material Isolamento Condutor: Termoplástico , Aplicação: Telefonia Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Quantidade Pares: 3 , Tipo: Cce 50 X 3 Pare

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas Q ARSE 22 ALAMEDA 15, QI M, LOTE 02-B, S/N

Telefone:
(63) 3467-1483

Email:
contben@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Data: 15/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de insumos de segurança eletrônica, visando atender às necessidades do Grupo de Segurança e Defesa de Recife e demais Unidades da GUARNAE-RF.

Identificação: NºPregão:712022 / UASG:120632

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Descrição: CABO TELEFÔNICO - CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. NÚCLEO PROTEGIDO POR UMA CAPA APL; CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIPROPILENO, ENFAIXAMENTO FITA(S) DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO, CAPA EXTERNA CAPA APL PARA INSTALAÇÃO DE REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS EM DUTOS. OS CABOS CCEAPL DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO 224.1205.20 DA TELEBRAS. FORNECIMENTO EM METROS.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: METRO 0,00

UF: PE

CatMat: 435545 - CABO TELEFÔNICO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO EXTERNO:0,50 MM, QUANTIDADE PARES:4, TIPO:CCI 50 X 4 PARES, COR:CINZA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.502.580/0001-37 SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS
* VENCEDOR * LTDA

R\$ 4,75

Marca: COOPERSALTO
Fabricante: COOPERSALTO
Modelo: 50X4

Descrição: CABO TELEFONICO CCE-APL 50 X 4 CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. NÚCLEO PROTEGIDO POR UMA CAPA APL; CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIPROPILENO, ENFAIXAMENTO FITA(S) DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO, CAPA EXTERNA CAPA APL PARA INSTALAÇÕES DE REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS EM DUTOS. OS CABOS CCEAPL DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO 224.1205.20 DA TELEBRAS. FORNECIMENTO EM METROS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
MS Campo Grande R TAPUIA, 182 Dorival

Telefone:
(65) 99608-7984

Email:
licita.smartsoolutions@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 5,58

Marca: coopersalto
Fabricante: coopersalto
Modelo: coopersalto

Descrição: CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. NÚCLEO PROTEGIDO POR UMA CAPA APL; CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIPROPILENO, ENFAIXAMENTO FITA(S) DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO, CAPA EXTERNA CAPA APL PARA INSTALAÇÕES DE REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS EM DUTOS. OS CABOS CCEAPL DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO 224.1205.20 DA TELEBRAS. FORNECIMENTO EM METROS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
BA Salvador AL SALVADOR, 1057 MARCIO

Telefone:
(71) 3012-0413

Email:
contato@onecomercia.com.br

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI

R\$ 5,80

Marca: COOPERSALTO
Fabricante: COOPERSALTO
Modelo: CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 PARES

Descrição: CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 constituído por condutores de cobre eletrolítico com isolação em polietileno ou polipropileno, núcleo protegido por uma capa apl, características: condutor cobre nu, isolação polipropileno, enfaixamento fita(s) de material não higroscópico, capa externa capa apl para instalações de redes aéreas ou subterrâneas em dutos. os cabos cceapl deverá atender aos requisitos da especificação 224.1205.20 da telebrás. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APLA, 257 Telefone: (67) 3236-1254 Email: salc9gac@yahoo.com.br

21.672.816/0001-31 N. C. SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA R\$ 6,12

Marca: EUROTECH
Fabricante: PROPRIO
Modelo: ATUAL

Descrição: CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. NÚCLEO PROTEGIDO POR UMA CAPA APL; CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIPROPILENO, ENFAIXAMENTO FITA(S) DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO, CAPA EXTERNA CAPA APL PARA INSTALAÇÕES DE REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS EM DUTOS. OS CABOS CCEAPL DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO 224.1205.20 DA TELEBRAS. FORNECIMENTO EM METROS.

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA CAMPO DO BRITO, 190 Telefone: (79) 9651-6132

31.936.655/0001-08 LUGGI CONSTRUTORA LTDA R\$ 6,12

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -

Descrição: CABO TELEFÔNICO CCE-APL 50 X 4 CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. NÚCLEO PROTEGIDO POR UMA CAPA APL; CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIPROPILENO ENFAIXAMENTO FITA(S) DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO, CAPA EXTERNA CAPA APL PARA INSTALAÇÕES DE REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS EM DUTOS. OS CABOS CCEAPL DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO 224.1205.20 DA TELEBRAS. FORNECIMENTO EM METROS.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA ALVARO MAIA, 2357 Telefone: (92) 9440-9655 Email: diego.brilhante@hotmail.com

Item	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Média dos Preços Obtidos
5 - Fio Drop	R\$ 2,25 (un)		R\$ 2,25	R\$ 2,25

Quantidade	Descrição	Observação
200 Metros	Fio Drop	

Preço (Outros Entes Públicos) - Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE
Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ-

Data: 13/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

SRP: NÃO

Identificação: 18182022

Descrição: 500 Esticador Cunha Drop Ftth Cabo Fio Fibra Verde Descrição Esticador Drop FTTH Quantidade: 500 p - 500 Esticador Cunha Drop Ftth Cabo Fio Fibra Verde Descrição Esticador Drop FTTH Quantidade: 500 p

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:809
0/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.154.282/0001-10 D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA R\$ 1,40
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: São João da Barra Endereço: R DOS PASSOS, 168 Nome de Contato: Danilo Telefone: (22) 99985-8555 Email: djempreendimentos20@gmail.com

10.304.537/0001-07 ABFATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA R\$ 1,43



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Muriáe	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 117	(32) 3721-3115	mcmagno@imicro.com.br	
25.252.229/0001-44	LN MAGAZINE LTDA		R\$ 1,49		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Apiaçá	R JERONIMO MONTEIRO, 38	(28) 3557-0210	megamagazines@gmail.com	
21.253.592/0001-23	BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 3,50		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R JOSE DE OLIVEIRA BORGES, 585	(22) 9890-2598	contato@wrsecurity.com.br	
07.362.564/0001-13	NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.169,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Miracema	R JOAO PESSOA, 98	Erica	(22) 3852-2072	valorbm@valorcontabil.com.br
42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA		R\$ 1.454,60		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150	(28) 9904-8734	gabrielahubner@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 07/04/2022 00:00
Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A TRADICIONAL FESTA DE ABRIL, NOS DIAS 22 A 24/04/2022, PARA FORNECIMENTO DE INTERNET .	SRP: NÃO
Descrição: Cunha Drop Ftth Cabo Fio Fibra Verde Esticador Descrição Esticador Drop FTTH Cor:Escolher no anúncio - Cunha Drop Ftth Cabo Fio Fibra Verde Esticador Descrição Esticador Drop FTTH Cor:Escolher no anúncio	Identificação: 18342022
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 200
	Unidade: UND
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.332.884/0001-23	ANDRE LUIZ MARQUES JUNIOR	R\$ 2,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 , (18) 3551-1408 escritoroiamores@terra.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 25.252.229/0001-44 LN MAGAZINE LTDA R\$ 2,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Apiaçá R JERONIMO MONTEIRO, 38 (28) 3557-0210 megamagazinees@gmail.com

10.304.537/0001-07 ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA R\$ 3,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Muriaé R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 117 (32) 3721-3115 mcmagno@imicro.com.br

Item	Descrição	Preço Estimado	Preço Máximo	Média dos Preços Obtidos
14	Interface Celular	R\$ 987,00 (un)	R\$ 987,00	R\$ 987,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Interface Celular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 975,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
 ministério público do estado do mato grosso

Data: 25/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERFACE CELULAR 3G SEM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:926625

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/07/2022 15:21

Descrição: Interface celular - Interface Celular Modelo: Chipcell+, Aplicação: Transformar Linhas Tronco De Pabx Em Linhas Celula , Componentes: 1 Antena E 1 Fonte De Alimentação , Compatibilidade: Pabx Com Tronco Analógico , Características Adicionais: Tecnologia Gms

Homologação: 25/07/2022 16:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

CatMat: 383120 - INTERFACE CELULAR, MODELO:CHIPCELL+, APLICAÇÃO:TRANSFORMAR LINHAS TRONCO DE PABX EM LINHAS CELULA, COMPONENTES:1 ANTENA E 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PABX COM TRONCO ANALÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECNOLOGIA GMS

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 00.551.775/0001-55 DI COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 740,00
 * VENCEDOR *

Marca: Intelbrás
 Fabricante: Intelbrás
 Modelo: IITC 5100

Descrição: Interface Celular Modelo: Chipcell+, Aplicação: Transformar Linhas Tronco De Pabx Em Linhas Celula , Componentes: 1 Antena E 1 Fonte De Alimentação , Compatibilidade: Pabx Com Tronco Analógico , Características Adicionais: Tecnologia Gms

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Conta o: Telefone: Email:
 MT Cuiabá AV CARMINDO DE CAMPOS, 856 DALMO (65) 3618-3944 dalmojr@multifone.com.br

70.429.956/0001-99 OLMIR IORIS & CIA LTDA R\$ 890,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INTELBRAS / ITC 5100

Fabricante: INTELBRAS / ITC 5100

Modelo: INTELBRAS / ITC 5100

Descrição: Equipamento de Interface Celular 3G: Especificações: Impedância da interface FXS de no máximo 600 ohms; Frequência de operação: GSM: 850/900/1.900 MHz e 3G: 850/900/1.900/2.100 MHz; Possuir as seguintes funções: Programação via aparelho telefônico através de tons DTMF e pela porta USB através do software do fabricante; Configuração de identificação de chamadas (DTMF e FSK); Configuração de fidelização de código operadora; Configuração de desvio de chamadas; Configuração de bloqueio de ligações local, DDD, DDI, ligações entrantes, por prefixo e números; Configuração de Call back com agenda para no mínimo 100 contatos; Configuração do ajuste do volume de transmissão e recepção; Configuração de cadastro de bloqueio de proibidos; Acessórios: Acompanhar antena externa com ganho de no mínimo 5 dBi, com conexão SMA e impedância máxima de 50 ohms; Acompanhar fonte de alimentação externa; Acompanhar cabo telefônico RJ11; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; Modelo de referência: Interface Celular 3G Intelbrás ITC 5100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV MATO GROSSO, 116 N	ANDREY	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

27.044.495/0001-07 PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI R\$ 975,00

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: INTELBRAS

Descrição: Equipamento de Interface Celular 3G: Especificações: Impedância da interface FXS de no máximo 600 ohms; Frequência de operação: GSM: 850/900/1.900 MHz e 3G: 850/900/1.900/2.100 MHz; Possuir as seguintes funções: Programação via aparelho telefônico através de tons DTMF e pela porta USB através do software do fabricante; Configuração de identificação de chamadas (DTMF e FSK); Configuração de fidelização de código operadora; Configuração de desvio de chamadas; Configuração de bloqueio de ligações local, DDD, DDI, ligações entrantes, por prefixo e números; Configuração de Call back com agenda para no mínimo 100 contatos; Configuração do ajuste do volume de transmissão e recepção; Configuração de cadastro de bloqueio de proibidos; Acessórios: Acompanhar antena externa com ganho de no mínimo 5 dBi, com conexão SMA e impedância máxima de 50 ohms; Acompanhar fonte de alimentação externa; Acompanhar cabo telefônico RJ11; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	R ASTOLFO MOREIRA, 32	PEDRO	(38) 3561-2588	paservicosgerais@hotmail.com

35.475.496/0001-34 QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 1.072,00

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: Intelbrás Interface Celular3G ITC 5100

Descrição: Equipamento de Interface Celular 3G: Especificações: Impedância da interface FXS de no máximo 600 ohms; Frequência de operação: GSM: 850/900/1.900 MHz e 3G: 850/900/1.900/2.100 MHz; Possuir as seguintes funções: Programação via aparelho telefônico através de tons DTMF e pela porta USB através do software do fabricante; Configuração de identificação de chamadas (DTMF e FSK); Configuração de fidelização de código operadora; Configuração de desvio de chamadas; Configuração de bloqueio de ligações local, DDD, DDI, ligações entrantes, por prefixo e números; Configuração de Callback com agenda para no mínimo 100 contatos; Configuração do ajuste do volume de transmissão e recepção; Configuração de cadastro de bloqueio de proibidos; Acessórios: Acompanhar antena externa com ganho de no mínimo 5 dBi, com conexão SMA e impedância máxima de 50 ohms; Acompanhar fonte de alimentação externa; Acompanhar cabo telefônico RJ11; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV DA FLORESTA, 0	(92) 9129-4483

39.311.588/0001-30 CEDUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMERCIO DE LIVROS EIRELI R\$ 1.147,00

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo: Intelbras

Descrição: Especificações: Interface Celular 3G - ITC 5100 - Intelbras A interface celular ITC 5100 é um equipamento que integra a telefonia móvel à fixa, desenvolvido para facilitar o uso compartilhado da linha celular, conectando-a a centrais telefônicas (PABX), ou telefones analógicos. Ideal para compartilhar um número de celular entre os ramais da central telefônica da empresa e para áreas rurais, onde o sinal de celular chega com pouca intensidade, impossibilitando o uso de um aparelho convencional. Retorne ligações com praticidade: Com a Interface ITC 5100 é possível programar até 100 números na lista de call back garantindo mais facilidade e praticidade nas ligações. Cadastre números na Blacklist e Whitelist: É possível bloquear e liberar até 25 números para chamadas originadas e até 25 números para chamadas recebidas. Oculte seu número em ligações originadas: Essa função, quando habilitada e liberada pela operadora, permite que o número fique oculto em ligações efetuadas. Fidelização de código de seleção de prestadora (CSP); Desvio de chamadas; Identificação de chamadas (DTMF e FSK); Call back com agenda para 100 contatos; Cadastro de 25 números na Blacklist e 25 números na Whitelist; Bloqueio de chamadas recebidas e realizadas em Roaming; Ajuste do volume de transmissão e recepção; Chamada em espera; Hotline; Senha para programação; Inversão de polaridade; Programação via aparelho telefônico através de tons DTMF; Função ocultar ID; Tempo de ligação programável; Bloqueio de ligações local, DDD, DDI, ligações entrantes, por prefixo e números; Fidelização de código de seleção de prestadora (CSP). A interface celular ITC 5100 possui tecnologia 3G e pode ser acoplada a centrais telefônicas. Com desenvolvimento 100% nacional possui o melhor custo benefício. Garantia: 1 ano. Frequência de operação: GSM: 850/900/1.900 MHz. 3G: 850/900/1.900/2.100 MHz. Modelo do produto: ITC 5100. Cor: Preto. Quantidade pacote: 01. Comprimento do produto: 9,5 cm. Largura do produto: 13 cm. Altura do produto: 3,5 cm. Peso do produto: 0,343 Kg. Conteúdo da embalagem 01 Interface celular; 01 Antena interna; 01 cabo RJ11; 01 fonte de alimentação; 01 guia de instalação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R SANTA CATARINA, 250	Amanda	(11) 4523-0755	amanda.sousa@crechesceduc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 998,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 11/01/2023 08:19:39 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWydmL70h5qQPSIZkNH1vpaaj7rTvyLY4nd7nolqHU8nP1m6WA%3d%3d
<http://www.ba.codeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWydmL70h5qQPSIZkNH1vpaaj7rTvyLY4nd7nolqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
 Objeto: Aquisição de Smartphones para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, órgão da Administração Pública Direta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
 Descrição: Aparelho telefonico fixo,movel - satellite - APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Processador: Velocidade de 1.6GHz ou superior, Tipo Quad Core; Tela Principal: 5,3. Bateria de 4.000 MaH; Memória: RAM (GB) – 3 GB (No mínimo) e Interna (GB) – 32 GB (No mínimo). Suporte ao Cartão de Memória – Micro SD (Até 256 GB); REDE / BANDAS: 4G FDD LTE – B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), B28 (700); CONECTIVIDADE: USB Interface – USB-C, Versão de USB – USB 2.0 ou superior, Localização – GPS, Glonass, Beidou, Conector de Fone de Ouvido – Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL – Não Wi-Fi – 802.11 b/g/n 2.4GHz, Versão de Bluetooth – Bluetooth v4.1; Câmera: Resolução – Câmera Traseira – CMOS 8.0 MP SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android GO 10* De acordo com a Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela LC nº 147/2014 c/c a Resolução do Município da Cidade do Rio de Janeiro SMA nº 1.594/2010 - Reserva de 10% (dez por cento).

Data: 12/04/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:2572022 / UASG:986001
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/04/2022 18:25
 Homologação: 29/04/2022 11:14
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CatMat: 131202 - APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 857,00
* VENCEDOR *		

Marca: MULTILASER
 Fabricante: MULTILASER

Modelo: MULTILASER GMAX 2 – P9158

Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Processador: Velocidade de 1.6GHz ou superior, Tipo Quad Core; Tela Principal: 5,3; Bateria de 4.000 MaH; Memória: RAM (GB) – 3 GB (No mínimo) e Interna (GB) – 32 GB (No mínimo), Suporte ao Cartão de Memória – Micro SD (Até 256 GB); REDE / BANDAS: 4G FDD LTE – B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), B28 (700); CONECTIVIDADE: USB Interface – USB-C, Versão de USB – U SB 2.0 ou superior, Localização – GPS, Glonass, Beidou, Conector de Fone de Ouvido – Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL – Não Wi-Fi – 802.11 b/g/n 2.4GHz, Versão de Bluetooth – Bluetooth v4.1; Câmera: Resolução – Câmera Traseira – CMOS 8.0 MP SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android GO 10 MARCA: MULTILASER GMAX 2 – P9158

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	R\$ 949,98
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: A03

Descrição: Samsung Galaxy A03 Core 32GB Preto 6.5" 4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São João del Rei	AV MARIA ALVES BARBOSA, 310	(32) 9812-3210	gomeslicitacoes1994@gmail.com

40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.048,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Redmi 9C 64GB
 Fabricante: Redmi 9C 64GB
 Modelo: Redmi 9C 64GB

Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE - Processador: Velocidade de 1.6GHz ou superior, Tipo Quad Core; Tela Principal: 5,3; Bateria de 4.000 MaH; Memória: RAM (GB) – 3 GB (No mínimo) e Interna (GB) – 32 GB (No mínimo), Suporte ao Cartão de Memória – Micro SD (Até 256 GB); REDE / BANDAS: 4G FDD LTE – B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), B28 (700); CONECTIVIDADE: USB Interface – USB-C, Versão de USB – U SB 2.0 ou superior, Localização – GPS, Glonass, Beidou, Conector de Fone de Ouvido – Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL – Não Wi-Fi – 802.11 b/g/n 2.4GHz, Versão de Bluetooth – Bluetooth v4.1; Câmera: Resolução – Câmera Traseira – CMOS 8.0 MP SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android GO 10*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	R OLEGARIO MACIEL, 470	Pholiana	(32) 98455-4214	costapereiravendas@hotmail.com

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.070,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: A03

Descrição: Processador: Velocidade de 1.6GHz ou superior, Tipo Quad Core; Tela Principal: 5,3; Bateria de 4.000 MaH; Memória: RAM (GB) – 3 GB (No mínimo) e Interna (GB) – 32 GB (No mínimo), Suporte ao Cartão de Memória – Micro SD (Até 256 GB); REDE / BANDAS: 4G FDD LTE – B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B17 (700), B28 (700); CONECTIVIDADE: USB Interface – USB-C, Versão de USB – USB 2.0 ou superior, Localização – GPS, Glonass, Beidou, Conector de Fone de Ouvido – Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL – Não Wi-Fi – 802.11 b/g/n 2.4GHz, Versão de Bluetooth – Bluetooth v4.1; Câmera: Resolução – Câmera Traseira – CMOS 8.0 MP SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android GO 10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br



Item 15: Placa Tronco Analógica

Preço Estimado: R\$ 483,00 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 483,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 483,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Placa Tronco Analógica	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 395,00
<i>Inc. I, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	MUNICIPIO DE ZACARIAS	Data: 25/10/2022 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PABX E TERMINAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO	Modalidade: DISPENSA
		SRP: NÃO
Descrição:	PLACA 2 TRONCOS ANALÓGICOS - PLACA 2 TRONCOS ANALÓGICOS	Identificação: 00010522
		Lote/Item: 1/2
		Ata: N/A
		Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia /
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
		UF: SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.617.775/0001-05	ROSA MARIA DE CASTRO BUSSADORI 38814792879	R\$ 395,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Burtama	RUA ROMEU BRITO, 400
		Telefone:
		(18) 9717-4388
		Email:
		escritorio.alvorada2010@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 571,00
<i>Inc. I, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO Prefeitura Municipal de Tapera/RS	Data: 05/04/2022 00:00
Objeto:	REFERENTE A SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DA LINHAS TELEFÔNICAS NA CENTRAL - SECRETARIA DE SAÚDE e REFERENTE A TROCA DE PLACA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa por Limite
		SRP: NÃO
Descrição:	PLACA TRONCO ANALÓGICA - PLACA TRONCO ANALÓGICA	Identificação: 13492022
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index .asp?acao=1&item=2
		Quantidade: 1
		Unidade: Un
		UF: RS
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.945.981/0001-33	DM SISTEMAS DE SEGURANCA E TELECOM EIRELI	R\$ 571,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 2872
		Telefone:
		(54) 3311-3535



Item 16: Horas Mão de obra técnica

Preço Estimado: R\$ 158,25 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 158,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,25

Quantidade	Descrição	Observação
150 Horas	Horas Mao de obra técnica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 154,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito	Data: 08/08/2022 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 3G e 4G e a aquisição Solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis - conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica - Ariquemes Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip tripla corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone. 4G Acesso	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:926002
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatSer: 27120 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 17
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	R\$ 149,76
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ariquemes Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip tripla corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone. 4G Acesso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R HENRI DUNANT, 780	(92) 2121-8198	anakvs@embratel.com.br

02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 158,52
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ariquemes Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip tripla corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone. 4G Acesso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376	(11) 3430-0000	ana.fcosta@telefonica.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 162,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito	Data: 08/08/2022 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 3G e 4G e a aquisição Solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis - conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica - Santa Luzia do Oeste Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip tripla corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone. 4G	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:926002
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
CatSer: 27120 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	R\$ 149,76
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Santa Luzia do Oeste Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip triplo corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone.4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R HENRI DUNANT, 780	(92) 2121-8198	anakvs@embratel.com.br

02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 174,96
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Santa Luzia do Oeste Contratação de serviço de comunicação móvel de dados com serviço gestão de dados, franquia mínima de 20 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip triplo corte SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone.4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376	(11) 3430-0000	ana.fcosta@telefonica.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Aparelho telefônico c/ fio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Placa Tronco E1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Placa Ramal Analógica

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2022 e 07/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Mesa Operadora modulo 10 teclas

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Modulo expansível 10 teclas

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Placa Base

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Placa Ramal Mista

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Tomada p/ telefone

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Plug padrão

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Cabo CCI - 03 pares

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Cabo CCI - 06 pares



- 2 preços do SINAPI (fonte complementar), coletados entre os dias 01/06/2022 00:00:00 e 01/10/2022 00:00:00.

Item 12 - Cabo CCE - 10 pares

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Fio Drop

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/04/2022 e 13/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Interface Celular

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Placa Tronco Analógica

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Horas Mão de obra técnica

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.




Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, não parlamentares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 03/08/2022 12:23:06 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 03/10/2022 11:13:36 Acessar a fonte aqui
3 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: 11/01/2023 07:57:16 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Tapera/RS 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/10/2022 12:21:36 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 27/07/2022 16:30:33 Acessar a fonte aqui
6 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 11/08/2022 14:19:07 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Candói/PR candoi.pr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 11/01/2023 08:04:42 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP 200.95.195.202:8075/transparencia/	Data: 11/01/2023 08:15:41 Acessar a fonte aqui
9 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 11/01/2023 07:50:58 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Rondon/PR http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes	Data: 07/12/2022 16:05:39 Acessar a fonte aqui



Da: Secretaria de Planejamento e Finanças
A: Contadora

Senhora Contadora,

Solicito para informar sobre disponibilidade financeira para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, e que atendem as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.



Secretário Mun. de Planejamento e Finanças

Do: **Depto de Contabilidade**
Ao: **Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Existe disponibilidade orçamentária na seguinte dotação para 2022/2023:

03 Secretaria Municipal de Administração;

001 Atividades Administrativas

04.122.0003.2008 Desenvolvimento das Ações Administrativas;

3.3.90.30.00.00 Material de consumo;

07 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2019 Atenção básica

3.3.90.30.00.00 Material de consumo;

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

001 Secretaria de Educação

12.361.0009.2029 Kit escolar aos alunos

3.3.90.30.00.00 Material de consumo;

09 Secretaria Municipal de Agricultura

001 Secretaria de Agricultura

20.606.0012.2038 Manutenção e apoio a agricultura e a agropecuária

3.3.90.30.00.00 Material de consumo;

12 Secretaria Municipal de Assistência Social
001 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2044 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 Material de consumo;

Em: 13/01/2023

Luciane Perceira
Contadora

*Autorizo, cumpridas as formalidades
legais. Encaminho a Assessoria
Jurídica.*

Em: 13/01/2023


LEONIR ANTONIO GELHEN—
Prefeito



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 10/2023

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
10	Aquisição de Material	17/01/2023	16
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
588-6	GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA	19/2023	
Local			
3001	GABINETE DO SECRETARIO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Local da prestação de serviço será nos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, com prazo máximo, não superior a 20 dias úteis, durante o período de vigência do contrato.		20 Dias	

Descrição:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

Para atender os diversos setores da Administração Municipal.

A obtenção do preço médio se deu através do envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

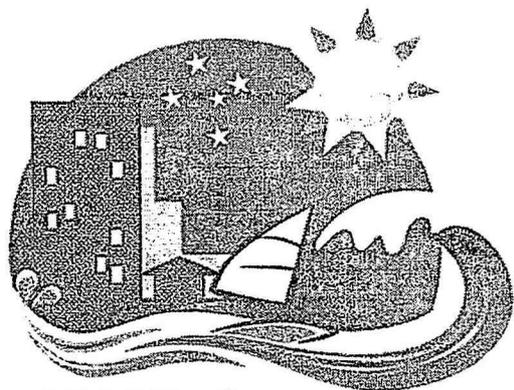
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046222	Aparelho telefônico c/ fio	UNID	5,00	116,48	582,15
	Aparelho telefônico c/ fio				
046223	Placa Tronco E1	UNID	1,00	1.791,52	1.791,52
	Placa Tronco E1				
046224	Placa Ramal Analógica	UNID	4,00	477,67	1.910,68
	Placa Ramal Analógica				
046225	Mesa Operadora modulo 10 teclas	UNID	1,00	1.118,83	1.118,83
	Mesa Operadora modulo 10 teclas				
046226	Modulo expansivel 10 teclas	UNID	1,00	320,16	320,16
	Modulo expansivel 10 teclas				
046227	Placa Base	UNID	1,00	1.965,90	1.965,90
	Placa Base				
046228	Placa Ramal Mista	UNID	4,00	501,00	2.004,00
	Placa Ramal Mista				
046229	Tomada p/ telefone	UNID	15,00	9,65	144,75
	Tomada p/ telefone				
046230	Plug padrão	UNID	15,00	10,54	158,10
	Plug padrão				
046231	Cabo CCI - 03 pares	UNID	200,00	1,67	334,00
	Cabo CCI - 03 pares				
046232	Cabo CCI - 06 pares	UNID	200,00	2,90	580,00
	Cabo CCI - 06 pares				
046233	Cabo CCE - 10 pares	UNID	100,00	4,27	427,00
	Cabo CCE - 10 pares				
046234	Fio Drop	UNID	200,00	1,94	388,00
	Fio Drop				
046235	Interface Celular	UNID	2,00	969,26	1.938,52
	Interface Celular				
046236	Placa Tronco Analógica	UNID	2,00	482,00	964,00
	Placa Tronco Analógica				
046237	Horas Mao de obra técnica	UNID	150,00	157,33	23.599,50
	Horas Mao de obra técnica				



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 10/2023

TOTAL 38.227,11

TOTAL GERAL 38.227,11



CRUZEIRO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

OBJETO

Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal.

Valor máximo estimado da licitação R\$ 38.227,11 (Trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 02/02/2023



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/02/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º95.589.230/0001-44, através da Secretaria de Administração, localizada na Avenida 13 de maio – 906 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonir Antônio Gelhen, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atender à solicitação do **Secretaria de Administração**, cujo objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

02 de fevereiro às 09:00 horas

UASG: 985473 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros deste Município de Cruzeiro do Iguaçu, Sirlei da Rocha e Kelli Moresqui designados pela Portaria nº 5889/2022 de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 2.529.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 02 de fevereiro às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br.
- 2.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.2 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3572-8018.
- 2.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3572-8000.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **Menor preço POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 8h00 às 16h00, na 13 de maio - 906, Setor de Licitações, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO ELETRÔNICO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário POR LOTE, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta se-á de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **02 de fevereiro às 09:00 horas**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro,



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- ⇒9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- ⇒9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF.

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 DECLARAÇÃO UNIFICADA:

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada juntamente com prospecto, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacaocruzeirodoiguacu2022@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.

11.4.1A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.4.3Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **Especificação dos serviços a serem executados.**



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 11.5.3 **Indicação/especificação** do equipamento e marca;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Treze de Maio, 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP 85980-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira Sirlei da Rocha. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2
- 12.3 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.4 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 13.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br
- 13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Lei 8.666/93.

17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

03 Secretaria de Administração

001 Atividades Administrativas

04.122.003.2008 Desenvolvimento das Ações Administrativas

33.90.30.00.00 Material de Consumo

07 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2019 Atenção básica

33.90.30.00.00 Material de consumo

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

001 Secretaria de Educação

12.361.0009.2029 Kit escolar aos alunos

33.90.30.00.00 Material de consumo

09 Secretaria Municipal de Agricultura

001 Secretaria de Agricultura

20.606.0012.2038 Manutenção e apoio a agricultura e a agropecuária

33.90.30.00.00 Material de Consumo

12 Secretaria Municipal de Assistência Social

001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2044 Manutenção da Assistência Social

33.90.30.00.00 Material da Assistência Social

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Iguaçu, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.dioems.com.br, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6 não mantiver a proposta;
 - 21.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

21.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIBÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; POR LOTE, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, POR LOTE e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

21.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 21.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 21.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 21.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 21.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 21.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado ao município o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.dioems.com.br e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia>.
- 24.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 24.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 24.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRAS.GOV através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 24.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.
- 24.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

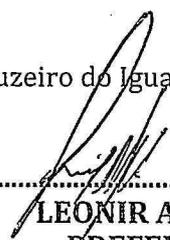


MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 24.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 24.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Compras.gov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR.
- 24.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 24.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de janeiro de 2023.



LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Para atender os diversos setores da Administração Municipal.

A obtenção do preço médio se deu através do envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, por considerar que as empresas que participarem poderão apresentar as propostas sem prejuízo.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

N.A

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Local da prestação de serviço será nos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, com prazo máximo, não superior a 20 dias úteis, durante o período de vigência do contrato.

Os serviços desta licitação, deverão ser efetuados sem ônus para a Administração Municipal de acordo com as solicitações.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da requisição da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os serviços serão conferidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Os serviços poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Sendo certo, que a referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Aparelho telefônico c/ fio	Und.	05	116,43	582,17
2	Placa Tronco E1	Und.	01	1791,52	1.791,52
3	Placa Ramal Analógica	Und.	04	477,67	1.910,67



000071

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

4	Mesa Operadora modulo 10 teclas	Und.	01	1118,83	1.118,83
5	Modulo expansível 10 teclas	Und.	01	320,16	320,16
6	Placa Base	Und.	01	1965,90	1.965,90
7	Placa Ramal Mista	Und.	04	501,00	2.004,00
8	Tomada p/ telefone	Und.	15	9,65	144,70
9	Plug padrão	Und.	15	10,54	158,10
10	Cabo CCI - 03 pares	Metro	200	1,67	334,00
11	Cabo CCI - 06 pares	Metro	200	2,90	580,00
12	Cabo CCE - 10 pares	Metro	100	4,27	427,00
13	Fio Drop	Metro	200	1,94	388,00
14	Interface Celular	Und.	02	969,26	1.938,52
15	Placa Tronco Analógica	Und.	02	482,00	964,00
16	Horas Mao de obra técnica	Horas	150	157,33	23.599,50

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor: AMARILDO GODIN DALMAS, CPF 805,442,829-49, e Telefone (46) 35728000 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Valor máximo estimado da licitação R\$ 38.227,11 (Trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Uso obrigatório por todas as licitantes)
(Papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., PF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Cruzeiro do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº95.589.230/0001-44, com sede na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida 13 de maio - 906 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Leonir Antônio Gelhen, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 003/2023, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Iguaçu em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, 906, Centro, Cruzeiro do Iguaçu.

3.2. Os bens deverão ser executados/instalados no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

3.3. Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados/instalados de acordo com as solicitações, **pelo período de 12 (Doze) meses (vigência)**.

3.4. Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completos e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhado por servidor designado pela administração municipal.

3.5. O Prazo de garantia será de no **mínimo 03 (três) meses**. A partir da data da nota fiscal.

3.7. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Deverá efetuar a entrega/execução/instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.5. Todos os Produtos cotados e entregues deverão ser de primeira linha em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Deverá dispor de estrutura própria, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos veículos, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os veículos fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

4.8. Deverá permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

4.10. Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens lacradas.

4.11. Durante o período de garantia, a CONTRATADA, independentemente de ser ou não fabricante do material, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Administração Municipal, o produto que apresentar defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação.

4.12. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

~~4.13.~~ Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, através do gestor da Ata de Registro de Preços, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

4.14. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da licitação.

4.15. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incompatibilidades com as especificações e condições estabelecidas.

4.16. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.17. Os produtos/materiais/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Deverá receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

6.4. Deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.6. Deverá aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida 13 de maio - 906 - Centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 8.3.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, CNPJ sob nº95.589.230/0001-44;**
- 8.3.2.** Endereço: Avenida 13 de maio – 906 – Centro. CEP 85.598-000 – Cruzeiro do Iguaçu-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- 8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou officio) e número do empenho;
- 8.3.3.3. número do item e descrição do produto;
- 8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.665/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio município, da seguinte dotação orçamentária:

03 Secretaria de Administração
001 Atividades Administrativas
04.122.003.2008 Desenvolvimento das Ações Administrativas
33.90.30.00.00 Material de Consumo

07 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2019 Atenção básica
33.90.30.00.00 Material de consumo

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
001 Secretaria de Educação
12.361.0009.2029 Kit escolar aos alunos
33.90.30.00.00 Material de consumo

09 Secretaria Municipal de Agricultura
001 Secretaria de Agricultura
20.606.0012.2038 Manutenção e apoio a agricultura e a agropecuária
33.90.30.00.00 Material de Consumo

12 Secretaria Municipal de Assistência Social
001 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2044 Manutenção da Assistência Social
33.90.30.00.00 Material da Assistência Social

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela secretaria cujo CPF nº, Telefone (46), a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo pela Servidora da secretaria de cujo CPF nº Telefone (46), a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Cruzeiro do Iguaçu convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Cruzeiro do Iguaçu poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Cruzeiro do Iguaçu poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.3. apresentar documentação falsa;
- 12.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. não mantiver a proposta;
- 12.7. cometer fraude fiscal;
- 12.8. comportar-se de modo inidôneo;

12.1. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.2. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.3. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; POR LOTE, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, POR LOTE e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

12.4. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.5. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

12.6. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

12.7. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 12.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2023** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 003/2023**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, de de 2023.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

000084

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARECER JURÍDICO nº. 003/2023 - Lic. Pregão Eletrônico

Da: Procuradora Jurídica

Ao: Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Secretário de Administração do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Pregoeiro do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n. 003/2023.

Objeto: - Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para manutenção de telefones da Administração Municipal.

Valor Máximo Total de R\$ 38.227,11 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Nos foi enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro do Executivo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto o Edital retro referido, relativo ao procedimento licitatório, de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico n. 003/2023, o qual segundo nosso entendimento foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pelas especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em especial ao disposto em seu artigo 15, §1 e seguintes e de acordo com o Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

A modalidade escolhida para o presente procedimento licitatório se adéqua ao objeto a ser licitado, estando correta, em razão do objeto, com base no disposto no artigo 7º do Decreto 7.892/2013¹, da Lei 10.520/2002 e

¹ Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



decreto 3.555/2000, modalidade inclusive que traz grandes vantagens a Administração Municipal, proporcionando economia financeira na busca do melhor preço.

Cumpra-se ainda que o aviso contendo o resumo do Edital deve ser publicado observando a antecedência mínima de 08 (oito) dias **úteis**, nos termos do inciso V do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Para a convocação dos interessados ainda deverá ser observado pela Administração o disposto no artigo 4º, I da lei 10.520/2002.

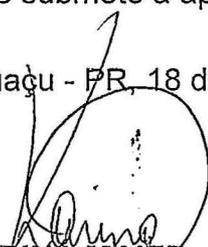
Informa ainda que no presente processo o departamento contábil, já certificou que há dotação orçamentária suficiente para futura contratação do objeto do respectivo edital.

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que no presente caso o procedimento licitatório e respectivo edital está atendendo ao disposto na Legislação vigente, devendo ter seu normal prosseguimento, observando-se o disposto e limites legais impostos pela legislação vigente, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, bem como a Lei Federal 8.666/93, ressalvando que a questão da compatibilidade do preço foge ao controle desta Procuradoria, sendo de responsabilidade da área solicitante .

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer que submeto a apreciação superior.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 18 de janeiro de 2023.


KARINA MAIER
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/PR 59.899

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório .

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Ano* 2023

R# Licitação/dispensa/inexigibilidade* 3

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 010

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. //

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 030010412200032008.3390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 38.227,11

Data de Lançamento do Edital 18/01/2023

Data da Abertura das Propostas 02/02/2023 Data Registro 18/01/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há rota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6966554979 (Logout)



000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
- PR.

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI)**

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 às 09:00h

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de
2023.



LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

96120 - ESTADO DO PARANA

985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Telefone cabeça

Descrição Detalhada: Telefone Cabeça Tipo: Headset Com Cabo Qd (Quiq-Disconet) , Tipo Acionamento: Liga/Desliga Com Um Toque , Características Adicionais: Conexão Headset Ao Computador , Tipo Conector: Usb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 116,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (5)

Grupo: G1

2 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.791,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (1)

Grupo: G1

3 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T . Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 477,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (4)

Grupo: G1

4 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T . Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.118,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (1)

Grupo: G1

5 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 320,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (1)

Grupo: G1

6 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.965,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (1)

Grupo: G1

7 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 501,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (4)

Grupo: G1

8 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (15)

Grupo: G1

9 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T, Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45, Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+, Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (15)

Grupo: G1

10 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (200)

Grupo: G1

11 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (200)

Grupo: G1

12 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (100)

Grupo: G1

13 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (200)

Grupo: G1

14 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mb/s 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 969,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (2)

Grupo: G1

15 - Placa rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Padrão: Gigabit Ethernet 1000Mbps 10Gbase-T , Conectores: Dual 10Gbps E-T RJ45 , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Características Adicionais: Compatibilidade Synology Nas Ds1819+ , Aplicação: Conexão De Srvidores À Rede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 482,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (2)

Grupo: G1

16 - Prestação de Serviços de Telefonista

Descrição Detalhada: Prestação de serviços de telefonista

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 157,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cruzeiro do Iguaçu/PR (150)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1 - Tipo I**

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Telefone cabeça	5	Unidade
2	Placa rede	1	Unidade
3	Placa rede	4	Unidade
4	Placa rede	1	Unidade
5	Placa rede	1	Unidade
6	Placa rede	1	Unidade
7	Placa rede	4	Unidade
8	Placa rede	15	Unidade
9	Placa rede	15	Unidade
10	Placa rede	200	Unidade
11	Placa rede	200	Unidade
12	Placa rede	100	Unidade
13	Placa rede	200	Unidade
14	Placa rede	2	Unidade
15	Placa rede	2	Unidade
16	Prestação de Serviços de Telefonista	150	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal. DATA E HORA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 às 09:00h - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/ fax (0xx46) 3572-8000; Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

2023-01-19